



A experiência da assistência técnica universitária ao Quilombo Rio dos Macacos (BA)

Área Temática: Universidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento

Leonardo Polli¹

¹ *Universidade Federal da Bahia – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Mestrando Acadêmico – lspolli@hotmail.com*

Resumo

O presente artigo ilustra a experiência do autor durante a Residência Técnica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, voltada à Habitação de Interesse Social e Direito a Cidade, realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia.

Nesse trabalho realizado juntamente com uma equipe multidisciplinar, o objeto de pesquisa fora a Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos, localizada na Região Metropolitana de Salvador, no município de Simões Filho na Bahia.

O território escolhido para tal intervenção registra um intenso conflito fundiário, onde 67 famílias quilombolas disputam 301 hectares contra um setor extremamente antagônico, a Marinha do Brasil. Diante da necessidade de fortalecer tecnicamente uma comunidade quilombola em seu processo de resistência territorial e cultural, fora desenvolvido, durante um ano, o plano de “Diretrizes Territoriais Preliminares para o Quilombo Rio dos Macacos (BA)”, entregue à comunidade em dezembro de 2014, depois de avaliado na Universidade Federal da Bahia com máxima pontuação.

Esse artigo não pretende apresentar o projeto desenvolvido em si, mas relatar a metodologia e a técnica utilizada para a construção do mesmo, bem como apresentar uma importante reflexão acerca do papel social cumprido pela universidade.

Palavras-chave: Quilombo; Regularização Fundiária; Etnomapeamento; Geoprocessamento.

1 A universidade cumprindo seu papel social e formando equipes multidisciplinares para a intervenção

Em 2013 iniciou-se, na Universidade Federal da Bahia, por meio do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-UFBA) a Residência Técnica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia. Neste inovador projeto, a atuação se dá por meio do curso de pós-graduação lato sensu para Assistência Técnica em Habitação e Direito à Cidade, de caráter pluridisciplinar, gratuito, voltado para capacitação profissional e cidadã, em parceria com instituições de interesse público e movimentos sociais atuantes nessa área, ampliando, assim, a inserção e o caráter social da universidade pública.

Essa proposta pioneira é pautada na Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda, de áreas urbanas ou rurais,



assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia. Na turma inaugural, cerca de 20 residentes – profissionais de diversas áreas –, tiveram como perspectiva a elaboração participativa de projetos inovadores de interesse social, com vistas a ampliar o acesso a recursos públicos na promoção de melhor qualidade de moradia, atividades sociais e fortalecimento comunitário.

Para isso, além do curso (com duração de dezoito meses), a Residência abrange também atividades e trabalhos de campo para assistência técnica e elaboração de projetos, por meio de oficinas, pesquisa, planejamento, e outras atividades correlatas. Cada residente determinou sua área de intervenção, a comunidade que seria beneficiada com um projeto e a metodologia participativa de atuação. Além de entregar ao final de 18 meses um produto de assistência técnica, cada projeto foi doado a comunidade junto com um Termo de Referência, que determinava as diretrizes orçamentárias e executivas dos projetos.

Sem sombra de dúvidas, uma face da Residência Técnica é que a mesma resgata a tradição decisiva do papel da Universidade junto à sociedade, formando profissionais para intervir diretamente em situações conflituosas e problemáticas, auxiliando e empoderando tecnicamente grupos sociais que, em grande parte, seguem marginalizados em relação à promoção de políticas públicas oficiais. Outra face da Residência é que a mesma demonstra ao poder pública a necessidade de rever o modo que o mesmo vem operando, geralmente sem envolvimento comunitário ou, quando existente, realizado de maneira meramente formal.

Todavia, para além do empoderamento e envolvimento comunitário, e a contestação da forma como o poder público atua, a formação de profissionais capazes de desenvolver metodologias e técnicas que coloquem a comunidade no centro das decisões e deliberações de seu projeto, bem como a capacitação para atuar e desenvolver equipes multidisciplinares de intervenção é o grande triunfo da Residência Técnica.

Nesse sentido, no momento em que eram definidas as áreas de intervenção e a formação de equipes, a esperança comum em um mundo justo e igualitário, que seja construído com os movimentos sociais e populares uniu os três membros que construíram juntos essa intervenção técnica. A proximidade na forma de ver, sentir e entender o Estado e a Sociedade foi determinante para estruturar uma equipe plural, que começa desde as distintas formações acadêmicas e experiências profissionais, e vai até as diferentes opiniões e conceitos.

A equipe de intervenção foi então composta por uma Arquiteta Urbanista que desenvolveu ao final um projeto arquitetônico para o Centro Comunitário, pelo Urbanista que descreve essa experiência nesse artigo e desenvolveu ao final um Plano Preliminar de Diretrizes Territoriais, e por uma Geógrafa que entregou à comunidade um Plano Preliminar de Produção e Cultivo.

O fato dessa equipe de trabalho ter sido formada por profissionais de campos variados de formação e conhecimento demonstrou ser fundamental para a realização do processo de intervenção técnica. Como já mencionado, o objetivo desse artigo não é o de descrever o projeto preliminar de desenvolvimento territorial,



mas sim, o de demonstrar a metodologia e a técnica utilizada para a construção do mesmo.

2 A Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos (BA)

De um lado, uma comunidade pertencente ao grupo dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, o Quilombo Rio dos Macacos e, do outro, a Marinha do Brasil, “braço armado da nação”. Esse antagonismo demonstra que o processo de titulação e regularização fundiária de terras quilombolas envolvem inúmeras situações conflitantes, justamente por contrapor os interesses dessas comunidades com o dos mais diversos setores, a exemplo de fazendeiros, latifundiários, posseiros e, inclusive, setores das três esferas de governo, como as forças militares do país.

Apesar da neutralidade na avaliação técnica, não tem como fugir da realidade e omitir o fato de que os projetos desenvolvidos pela equipe, incluindo o do autor desse artigo, serviram essencialmente para fortalecer uma comunidade que ficou, em grande medida, a margem de programas oficiais de assistência social e econômica, para além do fato de registrar, em seu histórico de luta pela terra, inúmeros casos de opressão, repressão e violação de diversos direitos humanos promovidos pela Marinha.

Nesse sentido, reforça-se que a comunidade escolhida foi a do Quilombo Rio dos Macacos, localizado no município de Simões Filho - Bahia. O local onde se situa o quilombo é uma área legalmente tombada pela União Federal, sendo hoje administrada pela Marinha do Brasil, que constrói equipamentos e desenvolve atividades desde a década de 1960, destacando-se a construção da Vila Militar a partir da década de 1970¹. Cabe ressaltar que desde 2009 a Marinha está, através de ações reivindicatórias, requerendo a desocupação dos quilombolas da área militar situada no entorno da Base Naval e da Vila Militar de Aratu.

A partir das ações de desocupação movidas pela Marinha, à comunidade iniciou um processo de mobilização pela permanência no território, e, em paralelo, entrou com um pedido de titulação da área a favor dos quilombolas. Com essas mobilizações, e através de estudos antropológicos, a comunidade obteve a certificação de autorreconhecimento quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares em outubro de 2011.

No momento posterior, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) iniciou a confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade, concluindo-o em 2012, e caracterizando que “a comunidade é um quilombo, tendo hoje 67 famílias reconhecidas enquanto remanescentes hereditários de ex-escravos que ali se concentraram há quase cem anos, em antigas fazendas e usinas de açúcar” (INCRA, 2012).

Em agosto de 2014, o INCRA publicou no Diário Oficial da União esse relatório, o que certamente representou um avanço para a comunidade, já que garante a sua permanência no local. É bem verdade, entretanto, que em 2012 o INCRA havia

¹ Todas essas informações estão presentes nos laudos antropológicos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade, confeccionado pelo INCRA em 2012, e publicado em 2014.



caracterizado que o território compreendia 301 hectares e que, contraditoriamente o mesmo instituto, publicou apenas 104 hectares do total que havia sido identificado. Cabe destacar que a disputa territorial da comunidade segue em curso, principalmente em relação ao quantitativo de terras que serão destinadas a regularização fundiária a favor dos quilombolas.

Todavia, independentemente da quantidade territorial a ser demarcado, o fato unissonante é o de que a publicação do RTID torna legítimo o direito de a comunidade quilombola permanecer no território, e ali poder estabelecer as bases de seu futuro, sem perder de vista suas características e costumes próprios. Por conta desse elemento, o autor desse artigo desenvolveu, juntamente com a comunidade, um Plano de Diretrizes Territoriais Preliminares, que refletisse os usos e atividades atuais, e que apresentasse um plano de possibilidades para a preservação territorial e cultural da comunidade e o desenvolvimento econômico e social dos quilombolas e, por consequência, de seu território.

3 Reflexão Conceitual: O primeiro passo

3.1 A questão quilombola no Brasil

O primeiro passo no trabalho envolvendo grupos étnicos específicos, como os pertencentes aos povos e comunidades tradicionais brasileiras, é aprofundar o estudo teórico e a legislação pertinente a essa população. Nesse sentido, entende-se por comunidades quilombolas os grupos étnicos formados não só por escravizados e insurgentes contra o regime escravocrata brasileiro – que teve fim com a lei de alforria de 13 de maio de 1888 –, mas também por aqueles que, agora ex-escravos, se viram obrigados a formar novos espaços como estratégia de sobrevivência e resistência ao modelo concentrador de propriedade, oficializado a partir da Lei de Terras nº 601 de 1850².

Ou seja, independentemente do período de formação, os quilombos figuram na história como sendo as unidades básicas de resistência da população negra, estando organizados em inúmeras formas. “Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que tenha existido escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do sistema servil” (MOURA, 1987, p.24).

O território quilombola está diretamente associado à sobrevivência comunitária e cultural de uma população, e pode ser, portanto, considerado como lugar onde foram e seguem sendo produzidas “novas ordens de vida, organização social e formas de portar-se, sentir-se e situar-se no mundo” (NASCIMENTO, 2007, p.116). Acrescenta-se ainda que seja nesse território que os habitantes enfatizam a sua condição de coletividade, definidas pelo compartilhamento de um espaço e de uma identidade comum.

² A Lei de terras, como ficou conhecida a lei nº 601 de 1850, foi a primeira iniciativa no sentido de organizar a propriedade privada no Brasil. Esta lei estabelecia a compra como única forma de acesso à terra. Muito embora não tenha sido revogada formalmente, considera-se que a mesma foi derogada quando da edição da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (o “Estatuto da Terra”) que trata do mesmo assunto e mantém de certa forma, diretrizes similares.



Contudo, apesar de ser longa e secular a trajetória de luta e resistência dos quilombolas – territorial e identitária –, a conquista de marcos jurídicos afetos a eles só surgiu a partir da Constituição Federal de 1988, por meio de dispositivos que reconhecia a importância desses para o processo de conformação histórica e cultural da sociedade brasileira³. No ano seguinte a promulgação da Constituição, os quilombolas obtiveram a partir da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o estabelecimento do critério de autoatribuição enquanto grupo étnico, bem como novas compreensões quanto ao conceito de terra e território⁴.

Embora a Carta Magna já conceituasse enquanto patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais dos diferentes grupos formadores da sociedade, foi a partir do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias⁵ que os remanescentes das comunidades quilombolas passaram a ter o direito à propriedade definitiva dos territórios que ocupavam. Dessa forma, instituições e órgãos das três esferas de governo passaram a planejar, organizar e definir políticas, planos e programas sociais voltados a reconhecer e titular terras, auxiliar no desenvolvimento econômico e social das comunidades, e, também, preservar a cultura patrimonial quilombola.

É importante salientar que esse processo não se deu no momento seguinte a constituição. Com certo atraso, esse “plano de ações” só veio a ser efetivado a partir do início da década de 2000, a exemplo do Programa Brasil Quilombola⁶ (PBQ) e o Decreto nº 4.887⁷, ambos estabelecidos em 2003.

O mencionado decreto, inclusive, foi responsável por regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes quilombolas. Para tal procedimento, ficou estabelecida a partir desse decreto a competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a coordenação dessas atividades na esfera federal, havendo competência comum aos respectivos órgãos de terras estaduais e municipais⁸. Todo esse processo é também acompanhado por outros órgãos, como o Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares (FCP).

Entretanto, apesar de todos os inegáveis avanços da política brasileira voltada aos quilombolas, o processo de titulação de terras não acontece, geralmente, de

³ Artigos nº 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

⁴ O Conceito dos termos terra ou território, introduzidos pela Convenção 169 da OIT, em seu artigo 13.1 e 13.2, compreende não só o espaço em que os povos interessados habitam, mas, sim, todo e qualquer outro espaço que ocupam ou utilizam de alguma maneira, devendo ser considerado, de forma particular, os aspectos coletivos dessa relação.

⁵ Artigo nº 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

⁶ O Programa Brasil Quilombola (PBQ) foi instituído a partir de 2003, e reúne ações do Governo Federal para as comunidades remanescentes de quilombos. Desde sua fundação, o programa é coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e agrega outros 23 órgãos da administração pública federal.

⁷ Decreto Federal que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas que trata o já mencionado artigo nº 68 do ADCT.

⁸ Segundo o artigo nº 9 do decreto nº 4.887/2003, a identificação dos limites das terras das comunidades é feita a partir da avaliação conjunta das indicações dos próprios quilombolas, e de estudos técnicos e científicos - incluindo relatórios antropológicos -, constituindo assim, a caracterização espacial, econômica, ambiental e sociocultural da terra ocupada pela comunidade.



maneira pacífica, pois em inúmeros casos choca-se com alguns setores que são historicamente respaldados pela legislação brasileira no que diz respeito ao direito à propriedade e a concentração de terras, principalmente no meio rural brasileiro.

Para além da existência de conflitos entre quilombolas e proprietários de terras, existem casos em que o processo de titulação, contraditoriamente, se enfrenta com os próprios interesses públicos de algumas entidades municipais, estaduais e federais. Os casos das comunidades quilombolas localizadas em áreas da União destinadas ao funcionamento e desenvolvimento dos setores militares são um exemplo dessa contradição.

Situações como essa demonstram que o atual procedimento de reconhecimento e titulação de terras quilombolas pode ser percebido como um processo social e dinâmico, que articula uma diversidade de tensões e conflitos, com diferentes agentes, situações e cenários. Contudo, apesar das adversidades, segundo o último relatório publicado do Programa Brasil Quilombola, um quantitativo significativo de áreas foi titulado entre 2003 e 2012 – cerca de um milhão de hectares –. Além das terras já tituladas, mais de mil quilombos por todo país estão sendo delimitados pelo INCRA⁹.

Se, como dito anteriormente, o território é, para os quilombolas, elemento condicionante para a subsistência e a manutenção de seus laços culturais e tradicionais, a sua titulação e posterior posse definitiva é a garantia de que essa comunidade poderá buscar meios de seguir preservando sua cultura e o meio ambiente em que vive e (re)produz. Além de preservar o território, a posse definitiva do mesmo também permite a uma comunidade a possibilidade de planejar suas atividades sociais e produtivas, garantindo, também, o atendimento permanente do Estado em relação às necessidades sociais e econômicas, fundamentais para uma população historicamente marginalizada e segregada.

Não há dúvidas, então, de que o processo de regularização fundiária inaugura um novo momento de relativa estabilidade para as comunidades quilombolas. Os quilombolas, ao conquistarem a posse definitiva da terra, superam legalmente a fase de resistência territorial, e começam a pensar formas e meios de garantir a preservação dos recursos naturais e da cultura étnica, a gestão de um espaço coletivo tombado pela União, e o planejamento do desenvolvimento econômico e social da população. Para tais desafios, o conhecimento do território é fundamental, já que o mesmo está diretamente ligado às possibilidades de preservação e planejamento, ou seja, o trabalho desenvolvido reafirmou a ideia de que quanto mais se conhece, mais se preserva e planeja um espaço.

Diante disso que se chegou ao problema de todo o trabalho desenvolvido, que consistia em responder a seguinte pergunta: como representar o espaço territorial quilombola visando auxiliar uma comunidade no processo de preservação e planejamento do mesmo?

⁹ Segundo o último relatório do PBQ, publicado em julho de 2012, 1900 comunidades foram reconhecidas oficialmente pelo estado brasileiro, sendo 1834 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares e 66 tituladas, porém não certificadas pela fundação. No relatório obtêm-se a informação de que dessas comunidades, 1167 abriram processos para a titulação de terra no INCRA, que por sua vez, até 2012, já havia regularizado a terra de apenas 193 quilombos no país, totalizando cerca de 990 mil hectares.



É evidente que para desenvolver a resposta científica para essa questão, foi necessário analisar o amplo arcabouço técnico e conceitual que fora desenvolvido em outras áreas de concentração. Destaca-se, portanto, que concomitantemente com todo o processo recente de avanços em relação à legislação, a política e aos programas destinados aos quilombolas, algumas metodologias, conceitos e técnicas de percepção e representação do espaço também foram aprimoradas, colocando em um patamar superior as investigações, definições e proposições para conhecer, gerir, preservar e planejar um espaço.

3.2 O etnomapeamento como método, o geoprocessamento como técnica

Passada a revisão teórica, fez-se necessário definir a metodologia que seria utilizada no processo de intervenção, bem como as ferramentas técnicas que foram escolhidas para melhor representar o território dessa comunidade, e oferecer um importante instrumento étnico e cartográfico capaz de subsidiar os trabalhos e proposições do projeto que seria desenvolvido. A resposta do problema deste trabalho estava em unir a metodologia do etnomapeamento com as ferramentas disponíveis de geoprocessamento.

Nesse sentido, é importante salientar que o desenvolvimento das tecnologias de sensoriamento remoto e geoprocessamento têm trazido mudanças significativas para a cartografia moderna, evidenciando o seu confesso papel como ciência aplicada ao reconhecimento territorial e ao desenvolvimento social. O fenômeno da junção entre a cartografia e os novos instrumentos da geotecnologia está dando ao homem a capacidade de ampliar a sua interpretação do meio ambiente, em diferentes níveis e escalas. (ATAIDE; MARTINS, 2005).

Com a atual variedade de técnicas e formas de representação digital, torna-se cada vez mais possível representar o espaço e suas configurações sociais, econômicas e, inclusive, históricas. Ou seja, é possível alinhar variáveis sociais, espaciais e temporais em uma mesma representação espacial. Não há dúvidas que ferramentas que possibilitem essas representações são fundamentais para se conhecer um território quilombola, já que agregam, entre outros, valores históricos, identitários e antropológicos, a espacialização de um meio físico.

Entretanto, trabalhar com geoinformação e desenvolver representações em Sistemas de Informações Geográficas (SIG), por exemplo, significam, antes de tudo, utilizar computadores como instrumentos de representação de dados espacialmente coletados em um levantamento cartográfico. (CÂMARA; MONTEIRO, 2004). Para isso, alguns métodos de apreensão da forma espacial e teorias de percepção visual foram desenvolvidos para captar distintas realidades e cenários, é o caso do etnomapeamento, eixo teórico e metodológico da etnocartografia.

Por se tratar da identificação e do reconhecimento de territórios quilombolas, o etnomapeamento figura como uma importante ferramenta teórica e metodológica de captação de dados espaciais desses grupos que possuem, em grande maioria, apenas suas disposições visuais e memoriais sobre o território como forma de representação espacial. Todavia, apesar de contar-se centralmente com elementos sensitivos, cabe ressaltar que ninguém melhor que a própria população residente é capaz de dizer o que representou, representa e pode representar cada trecho de seu território.



Não à toa, Marcos Ataíde, diz que o resultado do etnomapeamento é um “repositório de conhecimentos que permitem compreender melhor as relações de seus atores com o meio em que vivem. Se usada como ferramenta de planejamento, pode ainda possibilitar a participação da população tradicional na tomada de decisões”. (ATAÍDE, 2005).

Por conta disso, o projeto desenvolvido seguiu a lógica de que ao se georreferenciar os dados espaciais coletados a partir do etnomapeamento em bases cartográficas que permitam a visualização de diversos aspectos do território, é possível criar um cadastro das informações geográficas, e diversos mapas temáticos capazes de auxiliar a preservação e o planejamento do espaço, construído junto com a comunidade.

O etnomapeamento é a garantia de colocar os quilombolas no centro de todo esse processo, do cadastramento até o empoderamento comunitário das cartas geográficas geradas. Como afirma Rafael Sanzio, “Não podemos perder de vista que um mapa não é o território, mas nos produtos da etnocartografia estão as melhores possibilidades de representação do que aconteceu, do que está acontecendo e do que poderá acontecer no território” (ANJOS, 2006, p. 338).

Reforça-se, então, que os estudos e pesquisas voltados ao desenvolvimento de metodologias e técnicas de representação espacial de territórios quilombolas, destinadas a auxiliar o processo de preservação e planejamento territorial dessas comunidades, é, portanto, o tema central desse artigo. Diante desse elemento, as descrições das atividades desenvolvidas na Residência Técnica servem, portanto, para demonstrar a importância do etnomapeamento enquanto método, e do geoprocessamento enquanto técnica.

4 A prática teórica e metodológica: o segundo passo

4.1 Primeira etapa: aproximação com a comunidade e assessorias

Como mencionado anteriormente, a comunidade Quilombola de Rio dos Macacos registra uma história de violência e opressão sofrida, em grande parte, por ações diretamente ligadas a representantes da Marinha do Brasil. O conflito territorial colocou marcas da intolerância, da desconfiança e do medo no cotidiano comunitário. A atual situação é de fragilidade, o que exigiu – e segue exigindo – um trabalho de sensibilidade maior dos técnicos e profissionais que interveem no território, no sentido de incentivar e reforçar valores humanistas.

No entendimento comum da equipe de trabalho, os homens são seres que tem como vocação ontológica a sua humanização. Paulo Freire aponta a necessidade de ser o educador “um companheiro dos educandos”, no caso específico da residência, o técnico (residente) precisa ser companheiro dos moradores. Nesses termos, a relação técnico-morador não deve ser construída como se o técnico fosse o dono do saber, e os moradores apenas receptáculos desta técnica. (FREIRE, 2011, p.93).

Ao considerarmos a residência como um passo importante no cenário da assistência técnica, não devemos rejeitar o seu caráter educativo no processo de assistência às comunidades, devemos buscar, portanto, em nossas intervenções uma libertação autêntica dos grupos humanos envolvidos (tanto técnicos, como moradores),



entendendo-os os moradores do Quilombo Rio dos Macacos como sujeitos da assistência técnica e não meros objetos. Nas palavras de Paulo Freire: “A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo.” (FREIRE, 2011)

Propusemos algo como “Assistência técnica problematizadora ou libertadora”, nos moldes estabelecidos por Freire (2011) no qual, se referindo à educação, “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. O fundamento dessa concepção é que o “técnico já não é o que impõe a técnica, mas enquanto desenvolve o trabalho, é educado, em diálogo com os moradores que, ao entrarem em contato com a técnica também educam.” Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os “argumentos de autoridade” já não valem. Essa concepção, porém, não apaga a diferença de conhecimentos entre os sujeitos do processo de assistência técnica participativa, apenas elimina argumentos de autoridade e de verticalidade entre os técnicos e os moradores.

No caso específico, já existiam metodologias com as quais a comunidade se identificava, como as reuniões ampliadas em círculo, teatro de rua, dança, memoriais da trajetória de luta etc. Outras metodologias como a técnica do mapa mental, roda de escuta, diálogo, biomapas, entre outras foram utilizadas e desenvolvidas no sentido de fortalecer o empoderamento comunitário quilombola de sua cultura e de seu território, e o entendimento de deixar claro qual seria o papel da assistência técnica durante o processo de intervenção.

No processo de aproximação com a comunidade e suas lideranças foi indispensável o contato e a articulação com organizações que já desenvolvem atividades com a comunidade, como a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais da Bahia, a Comissão Pastoral de Pescadores, e o Serviço de Apoio Jurídico da UFBA.

4.2 Segunda etapa: mapeamento e reconhecimento territorial

Os mapeamentos foram realizados para aproximar a equipe com a comunidade e o seu território, subsidiando tecnicamente o desenvolvimento dos produtos individuais que iriam ser entregues a comunidade. Foi realizada uma pesquisa com o objetivo de compreender melhor as relações da cartografia, mapeamento e territorialidade quilombola, tendo como referência o trabalho do geógrafo Rafael Sanzio de Araújo do Anjos sobre cartografia quilombola, instrumentalizando a equipe com preciosos conceitos para a compreensão da territorialidade desta comunidade.

A terra constitui a base geográfica fundamental da manutenção da comunidade e coletividade. Nesse sentido a territorialidade se apresenta como um esforço coletivo do grupo social para firmar a sua ocupação, manter seu ambiente e definir o território. A territorialidade é específica de cada comunidade, das então diferentes formas como ela se relaciona com seu território, sua base física, sua terra.

Dentro deste conceito estão agregados sentimentos de apropriação de uma porção do espaço, assim como seu limite, a sua fronteira. Individual ou coletivo a apropriação do espaço pode não possuir limites necessariamente físicos, mas até onde a comunidade possui influência. Outro componente relevante é a gestão e



manutenção do território. Este em si é um fato espacial e social, secularmente atrelado a uma dimensão política, permeado de identidade, com referências culturais e simbólicas da população, grupo ou comunidade.

Desta forma o território étnico seria o espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento ao território com uma origem comum. Esse tipo de estrutura espacial possui historicamente conflitos com o sistema dominante, exigindo dessas estruturas a organização de uma instituição de auto afirmação política, social, econômica e territorial.

Os mapas, principais produtos da cartografia, buscam representações e interpretações gráficas do mundo real, um instrumento para auxiliar na busca de um conhecimento espacial. Lembrando que o mapa não é o território, mas que neles estão as melhores possibilidades de representação e leitura da história do território, revelando o que acontece na dinâmica do espaço.

Como mencionado anteriormente, por se tratar da identificação e do reconhecimento de territórios quilombolas, o etnomapeamento figura como uma importante ferramenta teórica e metodológica de captação de dados espaciais desses grupos que possuem, em grande maioria, apenas suas disposições visuais e memoriais sobre o território como forma de representação espacial. Todavia, apesar de contar-se centralmente com elementos sensíveis, cabe reforçar que ninguém melhor que a própria população residente é capaz de dizer o que representou, representa e pode representar cada trecho de seu território.

A partir da confecção dos etnomapas, visitas a campo foram realizadas para marcar os pontos e as coordenadas geográficas dos locais descritos nas cartas produzidas. Para tal efeito, o envolvimento comunitário foi fundamental nessas visitas, muito por conta do conhecimento territorial que possuem. Nessas visitas a campo, os pontos foram registrados através de equipamentos com *Global Position System* (GPS). Vale ressaltar que para além da marcação de pontos dentro do território, o entorno também foi percorrido por conta do objetivo de se ter um cadastramento dos equipamentos relacionados com a infraestrutura urbana e social disponível nas proximidades da comunidade.

Ao total foram feitas sete visitas de campo para percorrer todo o território quilombola. Dentre os usos demarcados em GPS, quase trezentos pontos foram nomeados e introduzidos na base cartográfica do quilombo. Destaca-se que todo trabalho desenvolvido pode ser classificado como um levantamento de campo, já que os dados coletados nunca haviam sido demarcados, e toda a atual base disponível para o quilombo não havia sido mapeada ainda.

Ao final desse processo, todos os dados coletados refletiram na construção de uma base cartográfica (revisada junto com a comunidade), que compreendia mapas temáticos (produzidos, principalmente, no QuantumGIS), cadastramento de infraestrutura urbana e social no entorno e as etnocartas que refletem o conhecimento sensível da comunidade com o território.

Por fim, foi feita a sistematização dos dados obtidos em campo, consolidando essa etapa na geração de um “Relatório de Síntese e Diagnóstico do Quilombo Rio dos Macacos”, bem como, na elaboração de mapas sínteses sobre o território. Esse material produzido foi fundamental para o entendimento do território e para a



elaboração dos trabalhos individuais que seriam desenvolvidos, sendo recepcionado pela comunidade de maneira muito positiva, pois representam a espacialização concreta dos usos dados ao território quilombola.

4.3 Terceira etapa: desenvolvimento da proposta individual de assistência à comunidade

A partir das análises realizadas coletivamente, cada profissional pôde então, dentro da sua especialidade, dialogar diretamente com a comunidade para a definição dos produtos específicos para a conclusão do processo de Assistência Técnica. Muito importante frisar, que a relação construída com a comunidade durante todo o processo de aproximação, reconhecimento e mapeamento, confluía naturalmente para a união de ideias e intenções nesta última etapa, sendo que os objetos desenvolvidos foram “exatamente o que estávamos pensando”.

Através de oficina realizada intitulada de “O que queremos do Urbanista”, ficou nítido a gama gigantesca de necessidades que essa comunidade, cerceada historicamente de direitos sociais e ações do poder público, possuía. Diante disso, e a partir da sensibilidade técnica, ficou decidido, de maneira participativa e colaborativa, que o profissional residente faria uma espécie de “plano inicial” para a organização territorial.

Esse plano foi construído a partir do que fora coletado de informações durante todo ano, desde o ponto de vista cartesiano e geográfico, até as necessidades relatadas em oficinas, reuniões e conversas informais sobre o atual cenário do território e as perspectivas futuras para o mesmo.

Nesse sentido, foi construído, através de novas oficinas e reuniões, um “plano” inicial de Gestão, Preservação e Planejamento do território quilombola de Rio dos Macacos, apresentado em dezembro de 2014 na FAU/UFBA. O objetivo da construção e sistematização das “Diretrizes Territoriais Preliminares do Quilombo Rio dos Macacos” consistiu em fortalecer o atual cenário em que a comunidade se encontra, fornecendo aos mesmos um instrumento que impulse as perspectivas de desenvolvimento econômico e social, com base nas tradições quilombolas. Nesse sentido esse “plano inicial de diretrizes” funcionaria como um catalisador e um impulsionador dessa demanda, já que o mesmo reúne boa parte da “pauta” dispersa das necessidades e exigências da comunidade para com o poder público.

Esse projeto seguiu a orientação de alguns eixos que foram captados a partir das necessidades relatadas durante as reuniões e oficinas de construção da proposta. O mesmo fora entregue a comunidade, e se hierarquizou nos seguintes níveis de diretrizes: a) Diretrizes preliminares de organização coletiva; b) Diretrizes preliminares de atividades e espaços coletivos (sociais e econômicos); c) Diretrizes preliminares de habitação; d) Diretrizes preliminares de macro e micro acessibilidade e segurança territorial; e) Diretrizes de acesso aos recursos naturais do território, e desenvolvimento produtivo.

O material desenvolvido, arquivado na Faculdade de Arquitetura da UFBA e entregue para a Associação de Moradores do Quilombo Rio dos Macacos, juntamente com as mídias, mapas e documentos informalmente elaborados constitui



uma base de dados quali-quantitativos capazes de subsidiar o desenvolvendo do plano final de diretrizes territoriais do quilombo.

Por conta disso, o projeto contou, também, como um Termo de Referência para a concretização e o financiamento do Plano Final de Diretrizes Territoriais, com orçamento de pessoal e serviços técnicos necessários para o desenvolvimento do mesmo. Para financiar essa demanda, tanto os poderes públicos, quanto entidades e associações de desenvolvimento comunitário – via editais públicos – seguem sendo acionadas pela comunidade e pelo proponente do projeto, no intuito de dar consequência ao trabalho e a pesquisa e, principalmente, às beneficias comunitárias que podem ser consolidadas a partir de uma estrutura de gestão e planejamento do território.

5 Resultados e Conclusões

Inicialmente cabe ressaltar a importância do projeto desenvolvido pela relevância que o tema tem alcançado no atual cenário de desenvolvimento de políticas públicas voltadas a atender e discutir as necessidades dos povos e comunidades tradicionais no Brasil. Do ponto de vista territorial, considerando o reconhecimento e a titulação de terras aos grupos remanescentes de quilombo, cabe reforçar que ainda estamos diante de um estágio inicial dessa política de reparação social, existindo assim, um longo caminho a ser percorrido, o que reforça e impulsiona a iniciativa de estudos e elaborações sobre o tema.

Apesar de estarmos em um estado inicial, alguns estudos produzidos já demonstraram ser eficientes no objetivo de contribuir para o processo de titulação de terras, propondo metodologias, análises e diretrizes que fundamentem a ação de órgãos públicos e programas sociais afeto aos quilombolas. Essa contribuição decisiva fortalece a necessidade de elaborar e propor elementos sobre o tema, principalmente diante da especificidade do Quilombo Rio dos Macacos, que envolve a ocupação de uma comunidade quilombola em uma área militar e, matéria que ainda possui pouca análise científica. Sobre isso, o desenvolvimento do projeto técnico auxiliou no preenchimento dessa lacuna bibliográfica e literária.

Enquanto método pode-se concluir que o Etnomapeamento e seus instrumentos de percepção sensitiva e memorial, junto com técnicas rudimentares de mapeamento e livre desenho de fato coloca o profissional/técnico e o grupo étnico no mesmo patamar de elaboração e entendimento do projeto, sendo um método fundamental no trabalho envolvendo comunidades quilombolas. Na experiência desenvolvida, era nítido o total conhecimento territorial que a comunidade possui de seu espaço, bem como, as atividades que ali foram desenvolvidas. Apesar de possuírem um limitado conhecimento técnico, suas percepções e lembranças históricas são extremamente relevantes para qualquer proposição que venha a ser desenvolvida no território quilombola.

Se a metodologia desenvolvida demonstrou ser a acertada, o processo de georeferenciamento das informações coletadas foi fundamental para se chegar a uma caracterização mais precisa em relação ao território quilombola. A base cartográfica gerada foi facilmente absorvida e interpretada pelos quilombolas, que de fato enxergaram nos mapas aquilo tudo que eles haviam mapeado. Todo esse



trabalho serve hoje, inclusive, como base de contestação dos próprios quilombolas em relação às polêmicas com a Marinha e o Governo Federal em relação à titulação do território e o processo de regularização fundiária, que segue em curso.

Nesse sentido, do ponto de vista inerente ao quilombo Rio dos Macacos, o projeto contribuiu e segue contribuindo com o atual cenário que o mesmo está inserido. O trabalho participativo, baseado no etnomapeamento e no auxílio técnico de instrumentos de geoprocessamento, apresentou para a comunidade uma nova ótica de se observar o seu território, fazendo com que a área seja empoderada e compreendida pelos mesmos, tornando-os extremamente habilitados para poder, sobretudo tecnicamente, tomar decisões referentes à organização e o planejamento de seu espaço.

Por fim, destaca-se o papel da Residência Técnica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia do PPGAU/UFBA. O estabelecimento da relação entre o saber técnico-científico e o conhecimento tradicional, popular e comunitário é um desafio fundamental para que se possam obter bons resultados em um planejamento que venha a envolver comunidades segregadas espacialmente e socialmente. A aproximação sensível com a comunidade, o projeto desenvolvido enquanto assistente técnico, o olhar crítico enquanto técnico-pesquisador e o grande arcabouço de dados quali-quantitativos produzidos inspiraram a construção desse artigo, esperando que inspire novas intervenções técnicas e multidisciplinares junto a trabalhos envolvendo comunidades quilombolas.

6 Referências Bibliográficas

- ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Cartografia e Quilombolos: territórios étnicos africanos no Brasil**. Africana Studia, São Paulo, 2006.
- ATAIDE, Marcos Sebastião. **Aplicações da Etnocartografia**. 2005. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado). Centro Universitário Luterano de Manaus/ULBRA, Manaus, 2005.
- ATAIDE, Marcos Sebastião; MARTINS, Ayrton Luiz U. **A Etnocartografia Como Ferramenta de Gestão**. In: XXII Congresso Brasileiro de Cartografia. Macaé, 2005.
- CÂMARA, Gilberto; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira. **Fundamentos do Geoprocessamento: Conceitos Básicos em Ciência da Geoinformação**. Disponível em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/cap2-conceitos.pdf>. Capturado em 04/05/2015 às 14:07 horas.
- CHAPIN, Mac. **Mapping Indigenous Lands**. Annual Review of Anthropology, Volume 34. Arlington, USA, 2005.
- FABIANI, Adelmir. **Mato, Palhoça e Pilão: O quilombo da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, São Paulo, 2011.
- GEOGRAFAR. **Geografia dos Assentamentos na Área Rural**. Relatório Técnico n.01/2012. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012. Relatório do Quilombo Rio dos Macacos.



HERLIHY, Peter H. & KNAPP, Gregory (eds.). **Maps of, by and for the Peoples of Latin America. Human Organization.** Human Organization. Journal of the Society for Applied Anthropology. Vol. 62, No. 4, Winter 2003.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos.** Salvador, 2012.

NASCIMENTO, Beatriz. **Negro e Racismo.** IN: RATTIS, Alex. Eu Sou Atlântica: sobre a trajetório de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kwanza, 2007. p.98-102.

POLLI, Leonardo de Souza; & CORDEIRO, Paula Regina; & FIGUEIREDO, Luana. **Relatório Síntese de Caracterização da Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos.** Residência AU+E. PPGAU/UFBA, 2014.

SCHMITT, Alessandra. **A Atualização do Conceito Quilombola: Identidade e território nas questões teóricas.** Ambiente&Sociedade, Ano V, Nº10, 2002.

SMITH, Derek A. 2003. **Participatory Mapping of Community Lands and Hunting Yields Among the Buglé of Western Panama.** Human Organization. Journal of the Society for Applied Anthropology. Vol. 62, No. 4, Winter 2003.